



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

### **PORTARIA Nº 090, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a comercialização de determinados produtos no evento frente ao Parque das Águas em comemoração ao dia da Cidade, no período de 12 a 14 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso de suas atribuições conferidas pela L.O.M. RESOLVE:

Art. 1º - Fica Proibido no evento frente ao Parque das Águas em comemoração ao dia Cidade, no período de 12 a 14 de maio de 2017, a comercialização de:

- I) Churrasquinhos no espeto;
- II) Bebidas em garrafa de vidro;
- III) Copos de vidro.

Art. 2º - Fica Proibida também a utilização de churrasqueira ou similar no circuito do evento.

Art. 3º - Àqueles que incorrerem nas práticas supracitadas, serão aplicadas as penalidades de multa e apreensão da mercadoria, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de maio de 2017.

**Fabício dos Santos Simoni**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 11/05/2017.**